

LEI Nº 5.328 – DE 25 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador Jairinho Borges, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar **Rua SR. JOÃOZINHO AUTO-ESCOLA**, a Rua das Laranjeiras que dá início ao Loteamento Rancho das Orquídeas e passa paralelo ao loteamento Vila Universitária, no Bairro Amazonas, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEONARDO LEMOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Araxá

José Clementino dos Santos

